ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 1990.

APROVA BALANÇO GERAL DE ENCERRAMENTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1985, DE ACORDO COM O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que o soberano plenário aprovou e Ela sanciona e promulga o seguinte -

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- Fica declarado aprovado o Balanço Geral da Administração Municipal referente ao exercício financeiro de 1985, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Esatdo do Rio Grande do Sul.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na dta de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 09 de Março de 1987.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 26 DE MARÇO DE 1990.

Ver. Antonio Ausani - Presidente

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ver. José Pedro Petry - Presidente

Ver. Odilon Gomes de Oliveira - Secretário

Ver. Eraldo Ilfonso Bender - Membro